



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 006/2022

Assunto: Contratação de empresa para realização de recargas de toners e cartuchos para a Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.313.571/0001-35**, no exercício do ano 2022, conforme documentos constantes no respectivo processo, ao preço total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pagáveis conforme a apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário desta Casa de Leis, a fim de realizar recargas de toners e cartuchos para Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 03 de Março de 2022.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

A
COMISSÃO DE COMPRAS E
CONTRATOS

em 03/03/2022.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente